



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU
QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO
Karmenu VELLA
Ambiente, Assuntos Marítimos e Pescas

1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Sou deputado maltês há quase 40 anos. Ao longo destes anos, desempenhei várias funções governamentais, incluindo a de Ministro das Obras Públicas, Indústria e Turismo. Desempenhei igualmente cargos de diretor-geral e quadro superior de gestão em empresas públicas e privadas, incluindo nos setores bancário, hoteleiro e do turismo.

Possuo experiência de trabalho em áreas de elevada exigência em liderança política, competências de gestão e negociação e capacidades de definição e consecução de objetivos. Recentemente, enquanto Ministro do Turismo de Malta, fui responsável pelo setor económico mais importante do país, um setor multifacetado que exigiu o meu envolvimento e cooperação com um vasto leque de partes interessadas. A experiência no setor privado deu-me também um elevado sentido da necessidade de planeamento antecipado e eficiência e de evitar o excesso de regulamentação e a burocracia.

O crescimento azul e a economia verde vão ser peças fundamentais de construção da Europa competitiva do crescimento, do emprego e da equidade que o Presidente eleito Jean-Claude Juncker delineou no Parlamento, quer pelo emprego que irão gerar quer pelo potencial para reduzir a dependência da Europa em recursos importados. Acredito que a minha experiência ministerial nacional me preparou para os desafios desta pasta. Fui ministro num governo para o qual a sustentabilidade e a proteção do ambiente são domínios prioritários para a pasta do turismo que detive. As pescas são uma área fulcral de intervenção do meu país por razões óbvias e estou perfeitamente consciente do equilíbrio de interesses da proteção do ambiente marinho e da sustentabilidade do setor das pescas. No que respeita à vertente marítima, toda a minha experiência ministerial e no setor privado é relevante para o trabalho de desenvolvimento da economia azul e da cooperação com os colegas da Comissão, para maximizar as sinergias em todos os domínios políticos pertinentes para a consecução deste objetivo.

Sou um europeu convicto, votei a favor da adesão do meu país e, mais recentemente, fui ministro de um governo pró-europeu liderado por um antigo deputado do Parlamento Europeu. Ao longo da minha carreira política norteie-me pelos mesmos valores e princípios que considero fundamentais para a Europa: os princípios da democracia, solidariedade, igualdade entre homens e mulheres, dignidade humana e não discriminação e economia social de mercado.

A experiência diz-me que não há nada perfeito e que é sempre possível melhorar a forma de fazer as coisas. A confirmar-se o meu cargo de membro da Comissão, espero trazer esta perspetiva para o meu trabalho de comissário e trabalhar convosco na resolução dos desafios que temos pela frente, encontrando soluções que suscitem uma maior adesão dos cidadãos e reforcem a legitimidade da UE aos seus olhos.

Para tanto, é essencial que a Comissão desempenhe integralmente o seu papel de guardião dos Tratados. Com esta perspetiva em mente, comprometo-me a enquadrar as minhas decisões no interesse geral da União e a agir de maneira independente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, no artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e no Código de Conduta dos Comissários. Não solicitarei nem aceitarei instruções de nenhum governo, instituição, organismo, serviço ou entidade. Serei leal à União e, acima de tudo, aos seus cidadãos, aqui por vós representados.

Comprometo-me igualmente a evitar posições ou situações que possam criar conflito de interesses com o desempenho das minhas funções. Preenchi devidamente a declaração de interesses, acessível publicamente, e comprometo-me a atualizá-la imediatamente em caso de alterações e a informar o presidente da Comissão, se, no exercício das minhas funções, me aperceber da possibilidade de conflito de interesses.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativas legislativas? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

O Presidente eleito assumiu o compromisso ambicioso de renovar a colegialidade e o trabalho de equipa na Comissão e estou ansioso para pôr em prática esta abordagem, com o objetivo de ultrapassar a mentalidade compartimentada e adotar uma nova forma de trabalhar, virada para os resultados e o desempenho. Muito embora totalmente concentrado na minha pasta, não deixarei de acompanhar ativamente e de participar no processo de decisão das iniciativas políticas apresentadas pelos meus colegas no Colégio. Espero construir relações fortes e trabalhar estreitamente com todos os meus colegas, incluindo os vice-presidentes e o Presidente Jean-Claude Juncker.

Por definição, a minha pasta implica que vou desenvolver uma relação particularmente estreita com muitos dos meus colegas cujas pastas estão relacionadas com a minha. A minha relação com os vice-presidentes Bratusek e Katainen será especial, coadjuvando-os na concretização dos seus projetos, mas o mesmo se passará com a Alta Representante e a Vice-Presidente Federica Mogherini e os comissários responsáveis pelas relações externas, dada a dimensão internacional das minhas responsabilidades e, no caso da política marítima, tenho grandes expectativas sobre o trabalho em estreita colaboração com o comissário Carlos Moedas e a comissária Corina Cretu.

O meu empenho no trabalho em equipa e na cooperação não se limita à Comissão. Para reforçar a legitimidade democrática da União Europeia, entendo que, enquanto comissário, é meu dever informar e envolver de perto as duas instituições decisoras no meu trabalho e reflexões. Entendo que os contributos do Parlamento são um aspeto crucial do processo legislativo. As políticas resultantes da cooperação e do diálogo com o Parlamento serão sempre melhores. Enquanto deputado ao longo de quase quatro décadas, compreendo a importância fundamental do Parlamento Europeu como garante da democracia, legitimidade, responsabilização e transparência. Por conseguinte, seria natural, nas minhas funções enquanto comissário, criar uma parceria de trabalho forte com os seus membros.

A confirmar-se o meu cargo de comissário, assumirei total responsabilidade política pelo meu trabalho e atuação e as atividades e serviços do meu domínio de competência, sem prejuízo do princípio de colegialidade.

O meu objetivo mais abrangente é contribuir para aproximar a Europa dos cidadãos. Entendo que, para tal, é necessária total cooperação com o Parlamento Europeu, instituição da UE onde estão diretamente representados os cidadãos. Neste contexto, respeitarei inteiramente o Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão. No que respeita ao acompanhamento das posições e pedidos do Parlamento Europeu, aplicarei o disposto no Acordo-Quadro e, nas minhas áreas de responsabilidade, farei com que a Comissão responda às resoluções ou pedidos parlamentares apresentados com base no artigo 225.º do TFUE, no prazo de três meses após adoção. Neste contexto, apoio e subscrevo integralmente o compromisso assumido pelo Presidente eleito Jean-Claude Juncker de que a futura Comissão prestará especial atenção aos relatórios sobre iniciativas legislativas.

Comprometo-me a criar uma relação aberta e transparente com os Senhores Deputados, baseada na confiança mútua e num intercâmbio regular e abrangente de informações, de modo a permitir o exercício dos poderes legislativo e de fiscalização do Parlamento e respetivas comissões. A minha porta estará sempre aberta para os Senhores Deputados. Neste contexto, reitero o compromisso de proceder a consultas extensivas com o Parlamento desde os primeiros passos do procedimento legislativo e de me manter disponível para reuniões regulares com coordenadores, relatores e membros das comissões parlamentares. Como deputado que fui, entendo que nada disto são extras, mas antes passos fundamentais para o êxito daquilo que pretendo conseguir como comissário.

Além disso, comprometo-me ainda a manter o Parlamento Europeu informado (quer o plenário quer as comissões) ao mesmo nível do Conselho. Tal é imperativo, por serem ambos colegisladores. Trata-se de um princípio fundamental da estrutura da União, enquanto União de Estados-Membros e de povos. Por aquilo que fazemos na União, devemos respeitar igualmente estes dois pilares, que conferem legitimidade à atuação. Por último, se queremos cumprir o compromisso do Presidente eleito Jean-Claude Juncker, há que revigorar o método comunitário.

Perguntas da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar:

3. Prioridades dos comissários

Quais serão as principais prioridades do Sr. Comissário para garantir desenvolvimento sustentável, um elevado nível de proteção ambiental e a melhoria da qualidade do ambiente na União? Quais as medidas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário, a fim de apoiar estas prioridades ao nível da UE e dos Estados-Membros?

A minha principal responsabilidade consiste em continuar a aplicar a abordagem do crescimento verde à política do ambiente para melhorar a proteção do ambiente, salvaguardar a saúde humana e contribuir para o crescimento económico com a mínima sobrecarga regulamentar, nos termos da necessidade de adequação e eficácia da regulamentação (REFIT). A proteção do ambiente e a manutenção da competitividade andam de mãos dadas e tornarão o crescimento e o investimento mais sustentáveis no futuro do que foram no passado. Neste aspeto, o programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente (7.º PAA) prevê um quadro pertinente, pois define um roteiro para uma economia verde inclusiva, protegendo simultaneamente o nosso capital natural e a saúde dos cidadãos.

Para ajudar a UE na via do crescimento verde e sustentável, zelarei pela concretização da agenda da eficiência energética, o que passa pela avaliação da situação do Pacote sobre Economia Circular, para garantir a sua coerência com a nossa agenda do emprego e crescimento e os nossos objetivos ambientais mais abrangentes.

O principal objetivo da proteção do nosso capital natural e dos serviços ecossistémicos que fornece vai exigir atuação a todos os níveis. Por conseguinte, prestarei a devida atenção à implementação da Estratégia sobre a Biodiversidade. Muito se alcançou já. Pretendo apresentar uma avaliação intercalar sólida da evolução da consecução dos nossos objetivos de 2020, incluindo a nível internacional. As Diretivas «Habitats» e «Aves» estão no âmago da política de biodiversidade da UE. É minha intenção garantir que o exame de saúde em curso neste domínio fornece uma avaliação exaustiva e transparente com base nos factos, que nos permita avaliar a possibilidade de as fundirmos num ato legislativo mais moderno.

A concretização do Plano da Água contribuirá para que os nossos ecossistemas de água doce, costeiros e marinhos alcancem o bom estado que devem possuir, mas que está ainda longe de ser uma realidade na União. Perto do final do meu mandato, as avaliações da Diretiva-Quadro «Água» e a avaliação da Diretiva-Quadro «Estratégia Marinha» determinarão se são necessárias alterações para se alcançarem plenamente os objetivos acordados. A utilização de recursos e a saúde dos ecossistemas contribuem para tirar todo o partido do Crescimento Azul e do Crescimento Verde, e é minha intenção explorar sinergias possíveis, visto as pescas e as questões marítimas serem igualmente da minha responsabilidade.

O objetivo do 7.º PAA é proteger os cidadãos de pressões relacionadas com o ambiente e de riscos para a saúde. O Pacote «Ar Limpo», caso seja aplicado, deverá evitar aproximadamente 60 000 mortes prematuras e fornecer cerca de 3 mil milhões de euros em benefícios económicos diretos à sociedade. Uma das minhas prioridades imediatas será assegurar que os cidadãos europeus possam usufruir destes benefícios. Assim sendo, terei em consideração o estado das negociações sobre a estratégia em matéria de poluição atmosférica, pois quero ter a certeza que tratamos as fontes identificadas de poluição atmosférica com os instrumentos adequados. Esta avaliação orientará as fases seguintes das negociações.

Calculando-se que até 2020 80 % da população europeia viverá em zonas urbanas ou nas suas imediações, as cidades continuam a ser pontos críticos. Dado que é frequente enfrentarem problemas ambientais comuns, quero examinar quais serão as iniciativas mais eficazes para apoiar a inovação e partilha de boas práticas entre cidades.

A Conferência Rio+20 confirmou a interconexão crescente dos desafios ambientais. Por conseguinte, vou continuar a contribuir para os esforços globais de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e de reforço da arquitetura da governação internacional do ambiente e dos oceanos.

4. Qualidade, transparência e aplicação das propostas legislativas

Como irá pessoalmente garantir a boa qualidade das propostas legislativas, a total transparência das atividades de lóbi dirigidas ao Sr. Comissário e aos seus serviços e a consulta consistente e equilibrada de todas as partes interessadas? De que forma garantirá que a legislação da UE será aplicada da mesma forma rigorosa em todos os Estados-Membros, nomeadamente a utilização eficaz dos recursos financeiros da UE, assim como a aplicação do princípio «poluidor-pagador»? De que forma garantirá a integração das preocupações ambientais em todos os domínios políticos ao nível da UE e dos Estados-Membros?

Caso se concretize a minha nomeação como comissário, pretendo garantir que todas as propostas apresentadas à Comissão para adoção respeitem os princípios de «legislar melhor», em especial, que tenham sido submetidas a uma avaliação integral e a uma apreciação rigorosa do impacto económico, social e ambiental, com a devida atenção à subsidiariedade e proporcionalidade. A minha abordagem da elaboração de políticas de desenvolvimento passa pela consulta pública dos interessados e do público, e consequente publicação de resultados. Reforçar-se-á a nossa base de conhecimentos existente, para conferirmos às ações um fundamento mais forte e convincente.

As orientações políticas do Presidente eleito Jean-Claude Juncker incluem um novo compromisso sobre transparência. Apoio integralmente este novo compromisso de transparência. Ao respeitar as orientações, comprometo-me a publicar na internet todos os contactos e reuniões que efetuar com organizações profissionais ou trabalhadores independentes sobre todas as questões relacionadas com a elaboração e aplicação das políticas da UE.

A política ambiental está fortemente representada na atual agenda REFIT, tendo-se já completado balanços de qualidade em vários domínios importantes, nomeadamente da água e dos resíduos. Este trabalho vai avançar com as avaliações e os balanços de qualidade em curso sobre uma série de atos legislativos em matéria de ambiente, procurando sempre garantir ampla consulta e apresentar dados incontestáveis que corroborem as conclusões. Orientarei ativamente a avaliação de desempenho de toda a legislação que se prende com a minha pasta, para garantir que é adequada aos fins, cumprindo os seus objetivos com um custo mínimo e com a menor carga regulamentar possível.

Enfrentamos o desafio permanente de garantir que as normas sobre política ambiental da UE desenvolvidas ao longo de mais de três décadas são efetivamente transpostas e aplicadas corretamente em todos os Estados-Membros, em benefício de toda a sociedade. Concentrarei plena atenção na garantia da concretização mais eficiente, coerente, transparente e transversal do acervo ambiental. Tenciono recorrer à abordagem que consiste em, por um lado, promover a conformidade, em parceria com os Estados-Membros, e, por outro, desenvolver simultaneamente novas abordagens da cooperação e novos instrumentos. No entanto, não hesitarei em utilizar plenamente os instrumentos legais da Comissão para assegurar o cumprimento, recorrendo ao princípio do poluidor-pagador. Este será igualmente abordado numa avaliação realizada no âmbito da REFIT para determinar o desempenho da Diretiva «Responsabilidade Ambiental», que tenciono apresentar na primeira metade do meu mandato.

A integração de preocupações ambientais noutros domínios políticos é um requisito do Tratado e é fundamental, inter alia, para a transformação numa Economia Verde. No âmbito do meu trabalho estarão a contribuição para a Estratégia Europa 2020 e para o Semestre Europeu e a integração dos objetivos ambientais nos instrumentos de financiamento da União, e para tanto trabalharei estreitamente com os meus colegas comissários. A condicionalidade ex-ante no âmbito do ambiente já acordada noutras áreas de atuação, em especial nas políticas de coesão e agrícola e, especificamente, na sua implantação, contribuirá para garantir que os fundos são gastos de forma mais eficaz e sustentável e que a legislação ambiental é cumprida.

Perguntas da Comissão das Pescas

A Comissão das Pescas gostaria de obter do Comissário indigitado responsável pela Política Comum das Pescas, o Sr. Kamenu VELLA, respostas claras e explícitas às seguintes perguntas sobre a aplicação da PCP:

5. Aspetos interinstitucionais

Na sequência das alterações introduzidas pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa, surgiram alguns conflitos entre o PE e o Conselho (em particular no tocante ao planos plurianuais (PPA) para a recuperação e gestão das unidades populacionais de peixes) e entre o Conselho e a Comissão (no que respeita à delegação de poderes na Comissão ou à atribuição de poderes de execução à mesma).

Na sequência das conclusões do grupo de trabalho interinstitucional sobre os PPA, como tenciona o Sr. Comissário indigitado facilitar, de modo proativo, uma resolução do litígio entre o Parlamento e o Conselho mediante, por exemplo, a apresentação de planos plurianuais revistos ou novos num futuro próximo?

Todas as instituições devem assegurar uma cooperação construtiva e esta será uma prioridade absoluta no meu mandato. No que respeita ao Grupo de Trabalho sobre os PPA, gostaria de salientar uma lição muito positiva: a melhor forma de avançar é através do diálogo aberto e permanente entre instituições e é uma forma que produz resultados. É meu propósito zelar pela intensificação dos trabalhos sobre as propostas de planos plurianuais e o respeito das decisões do Grupo de Trabalho. É minha intenção manter os planos simples e orientados para resultados. A consulta das partes interessadas e dos Estados-Membros é essencial, e bem assim a obtenção dos pareceres científicos mais recentes. O primeiro plano a apresentar muito em breve diz respeito à pesca no Báltico; na forja estão outros planos, como o PPA para a pesca no mar do Norte.

Tendo em vista uma demarcação viável entre atos delegados e atos de execução, considera-se preparado para, juntamente com o Conselho, dar início a novas negociações com o Parlamento, a fim de lograr um entendimento comum da interpretação, uso e seguimento dos artigos 290.º e 291.º do TFUE?

Se confirmado pelo PE, caberá ao Vice-Presidente Timmermans liderar o debate interinstitucional sobre a interpretação dos artigos 290.º e 291.º do TFUE. Tentarei, no Colégio, contribuir positivamente para estes trabalhos e facilitar a compreensão comum sobre esta matéria.

Tenciona comprometer-se a trabalhar no sentido de uma implementação mais fidedigna do artigo 218.º, n.º 10, no que se refere à obrigação de manter o Parlamento Europeu «imediate e plenamente informado em todas as fases do processo»?

A aplicação integral do artigo 218.º, n.º 10, será uma prioridade no meu mandato, e pretendo instruir os serviços sob a minha responsabilidade sobre a aplicação rigorosa das nossas obrigações neste domínio. Subscrovo inteiramente o compromisso do Presidente eleito de incutir «nova vida» à parceria especial com o Parlamento Europeu. O Parlamento continuará a receber todos os documentos necessários, simultaneamente com o Conselho. Prometo reunir regularmente com a comissão, incluindo no que respeita a negociações internacionais. Todas as sugestões da vossa parte para melhorar o diálogo são naturalmente bem-vindas.

6. Reforma da Política Comum das Pescas

Entre os principais problemas relacionados com a aplicação da PCP reformada, o Parlamento identificou como prioridades essenciais, entre outras questões, as medidas técnicas, a regionalização, a necessidade de melhor informação dos consumidores de produtos da pesca, a luta contra a pesca ilegal (INN) e os acordos de parceria no sector das pescas (APP).

De que forma tenciona o Sr. Comissário indigitado assegurar a simplificação e a flexibilidade no que respeita às normas e aos regulamentos sobre medidas técnicas? Tenciona propor um único quadro jurídico comum ou quadros jurídicos distintos aplicáveis às diversas bacias marítimas?

A revisão das atuais medidas técnicas confirma que as regras vigentes são extremamente complexas, pormenorizadas e difíceis de aplicar e executar. A consulta confirma a necessidade de maior regionalização, abordagens mais focadas nos resultados, simplificação e remoção de obstáculos desnecessários para os pescadores. Entre as minhas prioridades mais imediatas conta-se a adoção da proposta sobre as novas medidas técnicas, que deverá dar o tom da nova abordagem da legislação da PCP.

A nova PCP, obtida em co-decisão, constitui uma base muito sólida para assegurar a sustentabilidade. Coloca a tónica em unidades populacionais saudáveis e numa atividade de pesca responsável, sem desperdícios e no respeito do ecossistema marinho. Pretendo fazer com os novos quadros de medidas técnicas sejam um dos principais instrumentos para enfrentar os desafios ligados à pesca.

As malhagens, o encerramento de atividades de pesca ou as medidas de proteção de habitats sensíveis devem ser definidos em função do objetivo dos co-legisladores: atingir o MSY para todas as unidades populacionais até 2015 e, quando tal não seja possível, até 2020, o mais tardar.

A regionalização é um novo instrumento de governação que se vai desenvolver e melhorar com a experiência. Vamos garantir a coerência e eficácia das medidas nas sub-regiões. Vamos aprofundar os nossos conhecimentos sobre a dinâmica das populações de peixes e concentrar todos os esforços no fomento da cooperação entre países que partilham unidades populacionais. Simultaneamente, durante a discussão das novas regras, zelarei por que a aplicação das regras vigentes continue a ser uma prioridade, pois as medidas técnicas são elementos fundamentais para atingirmos o nosso objetivo de pesca sustentável. Isto é aplicável não só na UE, mas também a todos os navios de países terceiros em águas da UE.

Irá o Sr. Comissário indigitado empenhar-se na promoção de um rótulo ecológico da UE específico para os produtos da pesca? Que critérios estariam na base deste rótulo ecológico europeu e quais seriam as suas principais características?

A Comissão comprometeu-se a realizar um estudo de viabilidade sobre a rotulagem ecológica dos produtos da pesca e da aquicultura, após consultas com as partes interessadas. Os trabalhos estão em curso e está a ser organizada uma primeira conferência, a decorrer em 15 de outubro, para a qual o Parlamento também foi convidado. Aguardo os resultados da consulta e do estudo para podermos proceder a um debate informado sobre esta questão crucial para os consumidores europeus e comprometo-me a fazê-lo no próximo ano.

Tendo em conta o artigo 15.º do regulamento de base, que medidas tenciona propor no Mediterrâneo com vista a evitar o surgimento de um mercado paralelo de juvenis?

Os juvenis representam o futuro das unidades populacionais e como tal têm de ser protegidos, quer no Mediterrâneo quer em qualquer outra região da Europa. É necessário começar por garantir que não são capturados, o que podemos conseguir através do aumento da seletividade. A obrigação de desembarque é sem dúvida um forte dissuasor da pesca não seletiva.

As regras são claras: o peixe de tamanho inferior ao regulamentar (o chamado «tamanho mínimo de referência de conservação») não pode entrar no mercado para consumo humano direto precisamente para evitar a criação de incentivos à pesca de juvenis.

Assegurar que o peixe de tamanho inferior ao regulamentar que tem de ser desembarcado não pode ser comercializado para consumo humano direto é, evidentemente, uma questão de cumprimento da lei. Mas é também uma questão de utilização do apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas no sentido de criar alternativas à utilização deste peixe demasiado pequeno que continuará a ser capturado residualmente após melhoramento da seletividade. Esta responsabilidade incumbe principalmente aos Estados-Membros, aos quais pretendo dar todo o apoio nestes esforços.

De que modo tenciona melhorar a coordenação das políticas de pesca, comércio e desenvolvimento da UE no contexto dos APP? No que respeita à contribuição financeira atribuída a quase todos os APP, tenciona propor um novo formato para a parte destinada ao desenvolvimento destes países?

Os acordos de parceria no domínio da pesca constituem um quadro legal para garantir que as atividades de pesca das frotas da UE respeitam o estado das unidades populacionais, o ambiente e os ecossistemas e não concorrem com os pescadores locais. Neste domínio, a UE lidera com o seu exemplo e nenhuma outra frota no mundo fixou, para as águas de países terceiros, normas de transparência e boa governação tão rigorosas como as da UE.

A reforma recente dos APPS colocou a tónica no reforço da coerência com os objetivos das relações externas (nomeadamente com a inclusão de uma cláusula sobre direitos humanos) e com os objetivos de desenvolvimento (conducentes, por exemplo, a uma definição mais específica dos objetivos de apoio setorial). Pretendo garantir o respeito destes princípios em todas as negociações futuras. Devemos colaborar mais estreitamente com os países terceiros para que utilizem os APPS como instrumento de melhor governação das suas pescas, reforçando o acompanhamento, o controlo e a vigilância e a luta contra a pesca INN. É sem dúvida possível reforçar as sinergias com outros instrumentos de desenvolvimento e para o efeito trabalharei estreitamente com o Senhor Mimica.

Qual será a estratégia do Sr. Comissário indigitado no caso dos países (em especial os países no Pacífico Centro-Oeste) com os quais a UE assinou acordos comerciais, mas que se encontram atualmente na lista dos países não cooperantes na luta contra a pesca INN?

Considerando as insuficiências gerais na execução e controlo das atividades de pesca no Pacífico, a UE tem de assegurar a rastreabilidade e legalidade dos produtos de pesca importados desses países. Um dos objetivos do Regulamento INN (para além da luta contra a pesca ilegal) consiste em facilitar o comércio legal e evitar que enfrente concorrência desleal de produtos ilegais. Neste contexto, é compatível com o aprofundamento de relações comerciais com os países em causa. A política INN da UE é um instrumento útil para a governação global dos oceanos. A sua aplicação com êxito fez da UE pioneira na comunidade internacional e ajudou os países terceiros a efetuar mudanças estruturais nas suas políticas de gestão das pescas. Em breve informarei o PE e ao Conselho sobre a aplicação do Regulamento INN, incluindo no respeitante à avaliação da sua coerência com as restantes políticas da UE.

Pode o Sr. Comissário indigitado explicar por que razão as possibilidades de pesca no que respeita às populações comuns e outros aspetos relacionados com a gestão são decididos no âmbito de negociações anuais e estabelecidos em atas aprovadas as quais não são submetidas ao processo de aprovação?

De acordo com o Tratado, as possibilidades de pesca anuais relativas às populações comuns são decididas por meio de decisões do Conselho, com base no artigo 43.º, n.º 3, do Tratado. Estas decisões são por vezes precedidas de consultas que não se traduzem em medidas comuns com efeito legal para as partes. No caso da Noruega, por exemplo, no âmbito do Acordo de Pesca de 1980, a condução destas consultas com os respetivos resultados constam, por conseguinte, de atas aprovadas não vinculativas que não constituem acordos internacionais nem decisões na aceção do artigo 218.º do Tratado. Por este motivo, as atas aprovadas não são objeto de intervenção do Conselho nem de aprovação do Parlamento Europeu. Na realidade, as atas aprovadas são utilizadas por ambas as partes para recomendar, às autoridades respetivas, a adoção de medidas internas resultantes das consultas. As decisões anuais consequentes do Conselho sobre a fixação das possibilidades de pesca correspondentes constituem pois atos autónomos da União.